

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 82/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, *Contratação de empresa para fornecimento bandeiras oficiais*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 21 dias do mês Abril do ano de 2025.


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS